



PROCESSO Nº : 2013004726
INTERESSADO : **DEPUTADO JOSÉ ESSADO**
ASSUNTO : Declara de utilidade pública as Obras Assistenciais da Loja
Maçônica "7 de Setembro X" – Madre Germana
CONTROLE : RPROC

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei apresentado pelo ilustre Deputado José Essado com vistas a obter a declaração de utilidade pública das Obras Assistenciais da Loja Maçônica "7 de Setembro X" – Madre Germana, entidade civil, sem fins lucrativos, sediada no Município de Aparecida de Goiânia/GO.

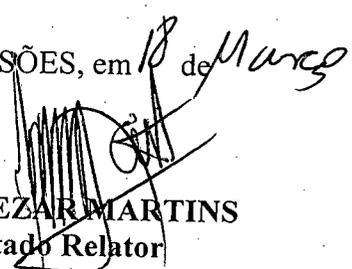
A entidade em comento visa a integração de pessoas, grupos e segmentos da população no processo de desenvolvimento e integração comunitários como esporte e lazer, instrução e cultura, ética e democracia, bem como promover a cidadania, os direitos humanos e pugnar pelo aprimoramento moral, social e intelectual da comunidade.

Analisando-se os autos, verifica-se que o projeto de lei atende os requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: personalidade jurídica constituída, com inscrição no CNPJ, declaração de efetivo funcionamento, prestação de serviços desinteressados à sociedade e comprovação em seu Estatuto Social que os membros da diretoria não são remunerados.

Com efeito, percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Portanto, somos pela **aprovação** do presente projeto de lei.
É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 18 de Março de 2014.


PAULO CEZAR MARTINS
Deputado Relator